

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 003

" CONCEDE AO SR. ARIIVALDO RODRIGUES DE MORAES A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE REPRESENTAÇÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER ao SR. ARIIVALDO RODRIGUES DE MORAES, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos - CC - 01, a gratificação mensal de Representação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do CC - 01, a partir de 01.01.75, como segue:

VALOR CC-01:	GRATIF. MENSAL	TOTAL MENSAL
R\$ 3.540,00.....	R\$ 1.770,00 .....	R\$ 5.310,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de janeiro de 1.975.

  
HENIO ROMAGNOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARCELLI  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE CMUA-  
RAMO DE 19 / 01 / 19 75  
DE N.º 872  
DAS, LE. 31 04 10 75

*[Handwritten signature]*